

## CÓDIGO FLORESTAL

# RELATOR QUER REDUZIR ÁREA DE PROTEÇÃO EM MATAS CILIARES

O deputado Aldo Rebelo (PCdoB-SP) vai propor a redução em 50% de todas as áreas de proteção permanente (APPs) são faixas de terra ocupadas ou não por vegetação nas margens de nascentes, córregos, rios, lagos, represas, no topo de morros, em dunas, encostas, manguezais, restingas e veredas. Essas áreas são protegidas por lei federal, inclusive em áreas urbanas. Calcula-se mais de 20% do território brasileiro estejam em áreas de preservação permanente (APPs). As APPs são previstas pelo Código Florestal. Os casos excepcionais que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em APP são regulamentados pelo Ministério do Meio Ambiente.) de margens de córregos e rios (matas ciliares) em seu substitutivo ao Projeto de Lei 1876/99, que altera o Código Florestal. De acordo com o relator, essa é uma reivindicação da Confederação dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) e das 27 federações de trabalhadores rurais.

**De acordo com Aldo, a mata ciliar atual inviabiliza economicamente as pequenas propriedades, e os agricultores já plantam em muitas dessas áreas. Geralmente, a mata ciliar varia de 5 metros a 50 metros, informou. “É só percorrer o campo e verificar que a pequena agricultura se dá na várzea; se você retirar as margens do pequeno agricultor, retira a possibilidade de ele sobreviver”, sustentou.**

## Concessão

O deputado afirmou ainda que a determinação legal de manter margens de até 50 metros é uma concessão aos ambientalistas, “porque ela [essa legislação] não existe em nenhum lugar do mundo”. “A lei que obriga a manutenção da reserva legal, área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, excetuando a de preservação permanente, necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção de fauna e flora nativas. O tamanho da reserva varia de acordo com a região e o bioma: - Na Amazônia Legal: 80% em área de florestas, 35% em área de cerrado, 20% em campos gerais; - Nas demais regiões do País: 20% em todos os biomas. é outra concessão, porque também não existe em nenhum outro país”.

Aldo Rebelo adiantou também que pode incluir no texto a regulamentação do pagamento por serviço ambiental, como quer o Executivo. “Eu acho que o meio ambiente deve ser um bem comum, mas, como o País é capitalista, estou disposto a acolher”, disse.

## Custo

O procurador da Fazenda Nacional da Advocacia-Geral da União Luis Carlos Moraes criticou aqueles que se opõem às alterações do Código Florestal.

Nos cálculos do procurador, a recomposição de todas as áreas desmatadas irregularmente custaria

duas vezes o PIB anual do setor agropecuário apenas em replantio, o que representa cerca de R\$ 1,120 trilhão, ou 30% do PIB, Indicador que mede a produção total de bens e serviços finais de um país, levando em conta três grupos principais: - agropecuária, formado por agricultura extrativa vegetal e pecuária; - indústria, que engloba áreas extrativa mineral, de transformação, serviços industriais de utilidade pública e construção civil; e - serviços, que incluem comércio, transporte, comunicação, serviços de administração pública e outros. A partir de uma comparação entre a produção de um ano e do anterior, encontra-se a variação anual do PIB nacional. “Quem iria pagar essa conta?”, perguntou.

Moraes destacou ainda que o Código Florestal destina-se apenas a 38% do território nacional, percentual das terras que são privadas. “Os demais 62%, de terras públicas, são regidos por outras leis, não pelo código”, acrescentou.

**Na opinião do deputado Luis Carlos Heinze (PP-RS), a origem da pressão contra as alterações do Código Florestal vem do exterior. “O Brasil vai ser o maior produtor de alimentos do mundo, e estamos incomodando nossos concorrentes na América do Norte, na Europa, na Ásia, que querem barrar nossa produção”, sustentou.**

## ENDIVIDAMENTO RURAL - REUNIÃO

No dia 28/03 (segunda-feira), a Federação da Agricultura, juntamente com o Sindicato dos Produtores Rurais de Santana do Ipanema, Capial e a Apressa – Associação dos Produtores Rurais do Semi-Árido Alagoano estarão realizando uma reunião, às 9h na sede da Capial, em Arapiraca, com o Dr. Guilherme Ferreira, assessor jurídico das Federações de Agricultura do Nordeste e do

Sr. Edvaldo Brito, economista consultor da CNA, especializado no assunto, para tratar da renegociação das dívidas rurais, que somam aproximadamente 1.500 produtores naquela região.

Segundo a Comissão organizadora da reunião, composta pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Santana do Ipanema, Capial e a Apressa, além do Dr. Guilherme e do Dr. Edvaldo, que já confirmaram

presença, serão convidados representantes dos bancos do Nordeste e do Brasil, deputados estaduais, federais e senadores.

Por ser um assunto importante para o setor, o presidente da FAEAL, Álvaro Almeida convida os produtores rurais dos municípios circunvizinhos para se fazerem presentes, principalmente os que estão sendo cobrados judicialmente.